

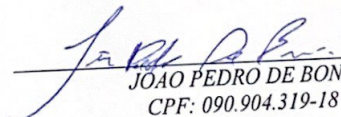
INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018


Eu, JOAO PEDRO DE BONA, inscrito no CPF: 090.904.319-18, na condição de representante legal do (a) INSTITUTO COSTA OESTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO FUTSAL ATRAVES DO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ Nº 17.796.132/0001-74, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,98	Divisão das despesas Administrativas pela receita total 260.613,78 + 263.369,04	Demonstração de Resultado folha 02
Índice de Liquidez corrente: 1,00	Divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante 25.833,35 + 25.833,35	Balanço Patrimonial Folha 1 e 2

Medianeira 29 de Abril de 2021



JOAO PEDRO DE BONA
CPF: 090.904.319-18
PRESIDENTE



VILSON JOSE DE LAZARI
CRC: 1-PR-040282/O-7 – Contador
CPF: 483.398.579-91

INCODEF
Rua Pará, 1674 – Centro Medianeira PR CEP 85.884-000
FONE: (45) 3264-2056